Excelentíssimo Senhor
Alexandre Zocche
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO N.º 49/2026
EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 126/2025

Autoria da Emenda	CLAUDEMIR ZANCO
Órgão Executor	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Beneficiário	ASSOCIACAO MISSAO VIDA NOVA
CNPJ	10874797000100
Valor total da emenda	R$ 100.000,00

Justificativa

OBJETO / DESCRIÇÃO

O presente remanejamento da **Emenda Impositiva Individual** tem como finalidade destacar o objeto da entidade Missão Sos Vida, que visa promover a possibilidade de abstinência de substâncias psicoativas, reinserção social dos acolhidos através de realização de grupos terapêuticos e oficinas terapêuticas.

Realizar grupos terapêuticos e oficinas terapêuticas, promovendo a reabilitação do acolhido e a sua reinserção social, com o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários

PÚBLICO-ALVO

- Pessoas em situação de vulnerabilidade social, incluindo indivíduos em situação de rua e dependência química;
- Usuários atendidos pela Associação Missão Vida Nova.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/35D6-EB47-A5FC-3F9A e informe o código 35D6-EB47-A5FC-3F9A

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	08.03	ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Ação:	02.355	Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 100.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	08.03	ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Ação:	02.355	Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar
Natureza da Despesa:	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS — R$ 100.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: CLAUDEMIR ZANCO - Partido Liberal

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/35D6-EB47-A5FC-3F9A e informe o código 35D6-EB47-A5FC-3F9A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 35D6-EB47-A5FC-3F9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 23/04/2026 17:26:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/35D6-EB47-A5FC-3F9A